

AUTORIZAÇÃO

SILVIO TADASHI IWAI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 16.359.954-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.730.148-76, residente e domiciliado na Rua Isolina Leite Nascimento nº 75, apto 221, Portal da Colina, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietário e locador do imóvel situado na **Rua da Penha, n.º 1.233 – superior, Centro, Sorocaba/SP**, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

1. Realizar a renovação do Contrato de Locação Não Residencial supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020;
2. Reduzir o valor do aluguel para **R\$2.186,45 (dois mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, a partir do aluguel com vencimento em **20 de dezembro de 2019**.

Declara ainda, neste mesmo ato, estar ciente o LOCADOR dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2019.

SILVIO TADASHI IWAI